



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

Retificação N° 01/2017, – Apenas para o Campus Petrolina Zona Rural

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES,
PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA DO EDITAL N°
46/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino e portador de diploma, para ingresso no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2017.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
	SEM CANDIDATOS INSCRITOS	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	
TOTAL			0

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
	SEM CANDIDATOS INSCRITOS	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	
1º	MARIA DA SILVA SANTANA NOVAES	BACHARELADO EM AGRONOMIA	CLASSIFICADO
2º	GABRIEL ANASTÁCIO BARROS LIMA	BACHARELADO EM AGRONOMIA	CLASSIFICADO
3º	SERIDAN DAVID CAVALCANTE NOVAES	BACHARELADO EM AGRONOMIA	EXCEDENTE*
4º	RANGEL FERREIRA DA SILVA	BACHARELADO EM AGRONOMIA	EXCEDENTE*
5º	GIOVANY GIACOMO A.P.P. CARVALHO	BACHARELADO EM AGRONOMIA	EXCEDENTE*
TOTAL			2

***Excedente: Para a modalidade transferência externa do curso de Bacharelado em Agronomia só há duas vagas. Os demais candidatos serão chamados caso haja desistência de algum candidato.**

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1º	LAIANA OLIVEIRA BASTOS SILVA	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	CLASSIFICADO
2º	MARIA DAS DORES PIRES BRAZ**	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	DESCLASSIFICADO
			01
1º	FLÁVIA DE ARAÚJO SANTANA	BACHARELADO EM AGRONOMIA	CLASSIFICADO
2º	JOSENILSON RAMOS DE SOUZA*	BACHARELADO EM AGRONOMIA	DESCLASSIFICADO
3º	ADRIANO CARDOZO LOIOLA**	BACHARELADO EM AGRONOMIA	DESCLASSIFICADO
4º	ELIETE FERREIRA SOUZA**	BACHARELADO EM AGRONOMIA	DESCLASSIFICADO
TOTAL			01

* Desclassificado por não conter CRE no histórico

** Desclassificado por não ser área afim

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
REINGRESSO DE OUTRA IES			
	SEM CANDIDATOS INSCRITOS	TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	
1º	FÁBIO LUIZ DA SILVA GOMES	BACHARELADO EM AGRONOMIA	CLASSIFICADO
2º	CILÉIA KATHERINE NOVAES DE QUEIROZ	BACHARELADO EM AGRONOMIA	EXCEDENTE*
TOTAL			1

*Excedente: Para a modalidade Reingresso de Outra Instituição do curso de Bacharelado em Agronomia só há uma vaga. O candidato excedente será chamado caso haja desistência do primeiro candidato.

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus Zona Rural* para o qual o candidato fez a opção do curso, nos dias 11 a 13 de setembro de 2017. Horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

Obs: Os candidatos interessados em fazer aproveitamento de disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso anterior, favor trazer no ato da matrícula o histórico e as ementas assinadas e carimbadas pela instituição de origem. (original e cópia)

Obs1: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Petrolina, PE, 01 de setembro de 2017

Maria Marli Melo Neto
Pró-Reitora de Ensino